



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 122/2020 (DPE)**

**Aditivo nº 03 ao CONTRATO CEDAE N. 122/2020 (DPE), assinado em 17 de Dezembro de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma abaixo:**

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar entre si o presente aditivo ao contrato CEDAE nº 122/2020 (DPE), que tem por objeto a "**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, AVISOS, BALANÇOS E RELATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DA CEDAE NA PARTE I (PODER EXECUTIVO) E PARTE V (PUBLICAÇÕES A PEDIDO) DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**", que se regerá pelas normas contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações da CEDAE e suas modificações, bem como pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2023, autuado sob index 65493413 do Processo nº E-12/800.454/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por um novo período de **12 (doze) meses**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização, inserida sob o index 62165157 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **48 (quarenta e oito) meses**, encerrando-se no **dia 22 de Dezembro de 2024**, conforme informações contidas no Formulário de Alterações Contratuais, autuado sob o index. 64807502 do processo administrativo de referência).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 2200022016  
Código Orçamentário: 33903909  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110313  
Centro de Custos: DP34000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000131

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** e será pago conforme medição dos serviços prestados, conforme estabelecido no index. 64807502.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), conforme informações contidas no index. 64807502 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores

Pela CONTRATADA:

**PATRÍCIA DAMASCENO DE ANDRADE**  
Diretora Presidente

**FLÁVIO RIBEIRA DE ARAÚJO CID**  
Diretor Administrativo

Rio de Janeiro, 21 dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 21/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ribeiro de Araújo Cid, Diretor Administrativo**, em 21/12/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Damasceno de Andrade, Diretora-Presidente**, em 21/12/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 22/12/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **65730081** e o código CRC **CD267E1F**.

---

Referência: Processo nº E-12/800.454/2020

SEI nº 65730081

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

**PROCESSO nº SEI-140001/051012/2023**, fica retificado o ato, datado de 04.12.2023, publicado em DOERJ de 06.12.2023, Página 34 - 3ª Coluna, que nomeou **MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991411, passando a constar com validade a contar de 06 de dezembro de 2023.

**PROCESSO nº SEI-140001/051012/2023**, fica retificado o ato, datado de 04.12.2023, publicado em DOERJ de 06.12.2023, Página 34 - 3ª Coluna, que nomeou **PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42706432, passando a constar com validade a contar de 06 de dezembro de 2023.

Id: 2536993

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato SECC nº 023/2021, relativo ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 01 veículo tipo hatch porte compacto ou subcompacto (item 02) e 02 veículos tipo minicar-go (item 03) para atender a Operação Barreira Fiscal, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**ÍNDICE APLICADO:** INPC - Índice de Preços do Consumidor.

**INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL:** 27 de novembro de 2023.

**PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO:** 4,141880%

**VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO:** MOBI para R\$ 1.450,11 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos) e FIORINO para R\$ 2.364,54 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 2.711,44 (dois mil setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

**PROCESSO Nº SEI-150001/003042/2021.**

Id: 2536832

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação de Bens Móveis (DOC. SEI nº 61229242).

**PARTES:** Secretaria de Estado da Casa Civil e Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

**OBJETO:** Bens Móveis, relacionados no Anexo I (DOC. SEI-56012788).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.223/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/003382/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação de Bens Móveis (DOC. SEI nº 61218791).

**PARTES:** Secretaria de Estado da Casa Civil e Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

**OBJETO:** Bens Móveis, relacionados no Anexo I (DOC. SEI-57178890).

**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.223/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260007/023890/2023.**

Id: 2536999

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

##### AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**TIPO:** Menor preço global do lote.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em elaboração de estudos técnicos especializados, de consultoria e apoio à subsecretaria de gestão administrativa e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, conforme detalhamento no termo de referência - Anexo I

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 31/01/2024 às 11:00h.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.compras.rj.gov.br>

**PROCESSO Nº SEI-150001/022404/2023.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - [www.casacivil.rj.gov.br](http://www.casacivil.rj.gov.br)

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail [licitacao@casacivil.rj.gov.br](mailto:licitacao@casacivil.rj.gov.br).

Id: 2536640

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

##### AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Resolução SECC nº 93/2023, torna público para ciência dos interessados que às 10:30h do dia 02 de fevereiro de 2024 fará realizar no Auditório da Secretaria de Estado da Casa Civil, sito a Rua Pinheiro Machado, s/nº, Prédio Anexo ao Palácio Guanabara - Térreo - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22231-090,

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023.**

**TIPO:** Menor preço global.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados e de consultoria para a realização de estudos, análises e mapeamento do quadro de RH, conforme detalhamento no termo de referência - Anexo I.

**PROCESSO Nº SEI-150001/011630/2023.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - [www.casacivil.rj.gov.br](http://www.casacivil.rj.gov.br).

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail [licitacao@casacivil.rj.gov.br](mailto:licitacao@casacivil.rj.gov.br).

Id: 2536677

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

##### AVISO

DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, designada pelo Decreto nº 48.716, de 28 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, de acordo com o subitem 19.3 do Edital, que foram interpostos recursos administrativos tempestivos pelos licitantes CONSÓRCIO MARACANÁ

PARA TODOS, constituído pela entidade VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL e WTORNER ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa RNGD - CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP e CONSÓRCIO FLA/FLU, constituído pelas entidades CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, contra julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação na Concorrência Pública 02/2022, que tem como objeto a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÁ.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos recursos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. A íntegra dos recursos se encontra disponível no Portal SEI-RJ sob o número SEI-150001/011150/2021, bem como nos endereços eletrônicos [www.concessaomaraçana.rj.gov.br](http://www.concessaomaraçana.rj.gov.br) e [www.casacivil.rj.gov.br](http://www.casacivil.rj.gov.br)

Id: 2536546

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2021

**PARTES:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Daniel Araujo da Silva Construções EIRELI - ME

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica - com fornecimento de peças - dos aparelhos de ar condicionado centrais instalados na sede da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro- IOERJ.

**VALOR:** Da-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 197.010,00 (cento e noventa e sete mil dez reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.2016

**NATUREZA DE DESPESA:** 00100.3104.017

**FONTE DE RECURSO:** 230

**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2023

**FUNDAMENTO:** Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-120079/000603/2020.**

Id: 2536437

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 186/2023 (DFI).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO - IBAP - RJ.

**OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para diagnóstico, desenvolvimento institucional e modelagem organizacional da área administrativa e financeira da CEDAE.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.952.026,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e vinte e seis reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/023463/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 08/2023 - DFI).

Id: 2536682

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 051/2023.

**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE I".

**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

**VALOR:** R\$ 85.176,00 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/024181/2023.

Id: 2536683

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 052/2023.

**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório MAUÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE II".

**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

**VALOR:** R\$ 85.657,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/024181/2023.

Id: 2536684

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 053/2023.

**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia BÓSISIO ADVOGADOS.

**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE III".

**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

**VALOR:** R\$ 85.806,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e seis reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/024181/2023.

Id: 2536685

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 054/2023.

**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a BARRETO ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS.

**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE IV".

**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

**VALOR:** R\$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/024181/2023.

Id: 2536686

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 055/2023.

**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

**OBJETO:** Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços de "AUDITORIA INDEPENDENTE PARA A CEDAE".

**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

**VALOR:** R\$ 741.600,00 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/021399/2023.

Id: 2536687

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 079/2017 (DFI).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

**OBJETO:** Para incluir as Cláusulas 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.7.1, 2.8 e 2.9 ao contrato e alterar a redação das cláusulas 3.1.2, 3.1.2.2 e 3.2.1.1 conforme cláusula segunda do aditivo em questão.

**PRAZO:** Sem prazo.

**VALOR:** R\$ 43.105.135,79 (quarenta e três milhões, cento e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

**DATA DE ASSINATURA:**

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-17/100.153/2016.

Id: 2536678

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 124/2019 (DFI).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

**OBJETO:** Para incluir as Cláusulas 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.7.1, 2.8 e 2.9 do contrato.

**PRAZO:** Sem prazo.

**VALOR:** R\$ 45.838.173,35 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-07/100.880/2018.

Id: 2536679

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 159/2022 (DFI).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

**OBJETO:** Para incluir as cláusulas 2.7 e 2.8 ao contrato.

**PRAZO:** Sem prazo.

**VALOR:** R\$ 27.534.786,60 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/000496/2022.

Id: 2536680

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 122/2020 (DPE).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.